

## COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6.461, DE 2019, DO SR. ANDRÉ DE PAULA E OUTROS, QUE "INSTITUI O ESTATUTO DO APRENDIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

REQUERIMENTO N°, DE 2022 (Do Sr. LUIZ CARLOS MOTTA)

Requer a realização do seminário estadual na cidade de Campinas/SP a ocorrer no TRT da 15ª Região para debater o PL nº 6.461, de 2019, que institui o Estatuto do Aprendiz.

## Senhor Presidente:

Requeiro nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de seminário estadual na cidade de Campinas/SP a ocorrer no TRT da 15ª Região, com a participação dos convidados abaixo para debater o PL nº 6.461, de 2019, que institui o Estatuto do Aprendiz, de autoria do Dep. André de Paula (PSD/PE) e outros.

Dra. Ana Amarylis Vivacqua Oliveira Gulla – Desembargadora Presidente do TRT - 15ª região

Dr. João Batista Martins César – Desembargador do TRT-15ª Região Dr. Ronaldo Lira – Procurador Regional do Ministério Público do Trabalho Dra. Eliana dos Santos Alves Nogueira – Juíza do Trabalho

## **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a relevância da proposta de assegurar melhores oportunidades de emprego para jovens e adolescentes, consideramos ser fundamental que esta Comissão mantenha a programação de reunião prevista para acontecer na Região Sudeste.

Nesse sentido, sugerimos que o Seminário Estadual, seja realizado no TRT da 15ª Região no município de Campinas/SP, contando com a participação da Desembargadora Presidente que disponibilizará local adequado no Tribunal necessário para realização do evento.

Certos de que dessa forma esperamos contribuir melhor para o aperfeiçoamento do projeto, pedimos o apoio dos ilustres pares para sua devida aprovação.

Sala das comissões em, de abril de 2022.



